



Regulamento Desportivo Algarve Sports Cars 2018



Aprovado em 17/10/2018



Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - Organizadores

1.1.1 – O Algarve Classic Festival organizado pelo AIA Motor Clubes e Race Ready organiza nos dias 19 a 21 Outubro 2018 sob a égide da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) a competição Algarve Sports Cars, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da Federação Internacional do Automóvel (FIA) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Especificas de Velocidade, pelo anexo K da FIA e Regulamentos Desportivo e Técnico aplicáveis.

Art. 2 – ORGANISATION COMMITTEE

O comité organizador do **Algarve Sports Cars** é constituído por:

Diogo Ferrão – Promotor Algarve Classic Festival

Micaela Moreira – Race coordinator Race Ready

Historic Automobiles – Representada por Vanessa and Flavien Marçais

Historic Motor Racing - Represented por Carol Spagg

Manuel Moises – Verificador Tecnico

Art. 3 – Veiculos ADMITIDOS

3.1 – Admitidos:

Carros elegíveis são os pre-1975 Sports Cars e GT e Touring Cars que tenham competido no World Endurance Championship, European GT Championship, FIA 2 Litre Sports Car Championship de acordo com as categorias abaixo.

3.1.1 - Classe GT1:

TC e GT construídos e homologados antes de 31.12.74

3.1.2 – Class GT2

TC e GT construídos e homologados antes de 31.12.79

3.1.3 – Class SP3

Sports Cars construídos até 31.12.1965

3.1.4 – Class SP4

Sports Racing Cars construídos até 31.12.1974. Motores DFV não são aceites.

3.1.5 – Class S20

Categoria específica para Sports 2000 de acordo com os regulamentos da SRCC construídos até 31 Dezembro 1984.

3.1.6 – Class Crosslé

Para Crosslé Racing Drivers' Club car, de acordo com o seu regulamento tecnico

3.1.7 – Class INV: Por especial convite feito pelo comité organizador.

3.2 – Pneus

Os unicos pneus aceites são:

- 1.** Dunlop racing “M” ou Dunlop Racing Post-Historic tyres
- 2.** Avon Historic All Weather (Apenas A37 Compound)
- 3.** Class S20 e Crosslé: De acordo com o regulamento próprio.
- 4.** Pneus de chuva: Caso a prova seja considerada de chuva a escolha de pneus é livre.

Em caso excepcional, para carros especificos, poderão ser aceites outros pneus de estrada, desde que aprovado pelo comité por escrito.

Art. 4 – LICENÇAS

4.1 - Todos os Condutores e Concorrentes que participem na prova do Algarve Sports Cars devem ser titulares de Licença Nacional B (ou superior), válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK ou licenças equivalentes de outros países, com a autorização da federação respectiva.

Art. 5 – Equipas

5.1 – Cada equipa pode ter um ou dois pilotos.

5.2 – Pilotos solo devem escrever solo no local do nome do segundo Piloto e devem também parar para a mudança de troca de pilotos.

Art.6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os Concorrentes do Algarve Sports Cars, ao entregarem o seu Boletim de Inscrição da prova devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

6.2 - À Comissão Organizadora não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais cabem aos infractores.

6.3 – O Colégio de Comissários Desportivos da prova reserva-se no direito de excluir todos os competidores que não respeitem os regulamentos, cause incomodo ou desrespeitem os restantes concorrentes ou a organização.

Art. 7 – PUBLICIDADE

7.1 – Ao inscreverem-se no Algarve Sports Cars os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das viaturas que lhe foram atribuídas, a publicidade da Comissão Organizadora constante no plano “Publicidade Obrigatória” anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados. Nenhuma outra publicidade poderá ser afixada nas zonas reservadas à publicidade dos organizadores e indicadas no plano anexo a este regulamento.

7.2 - A Comissão Organizadora do Algarve Sports Cars, os respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente e sem limitação de tempo em todos os países, e sob todas as formas, a participação dos

concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

Art. 8 – Inscrição

8.1 – A comissão organizadora da Algarve Sports Cars reserva-se o direito de aceitar ou recusar inscrições.

8.2 – Inscrições são confirmadas após o Entry form e correspondente pagamento ter sido recebido.

8.3 – Em caso de a uma equipa ser recusada a participação pelos verificadores técnicos o pagamento da inscrição não será devolvido.

8.4 – Incluído na inscrição será um treino cronometrado e duas corridas de 40 minutos.

Art. 9 – Acreditações e bilhetes

9.1 – Todos os bilhetes e creditações serão entregues durante as verificações administrativas.

Art. 10 - BRIEFING

O Briefing é obrigatório para todos os pilotos. A CCD poderá impor uma multa a todos os pilotos que falharem o Briefing.

Art. 11 – Qualificação e Corridas

11.1 – Qualificação

Cada Piloto terá de completar um mínimo de uma volta completa durante a qualificação. Em circunstâncias especiais, o director de corrida poderá permitir que um piloto possa alinhar para a corrida sem ter participado no briefing mas partindo da última posição.

11.2 – Posição da grelha

As posições da grelha para a corrida 1 serão atribuídos pelos melhores tempos da qualificação. A ordem de partida para a segunda corrida será a mesma pela qual terminar a primeira corrida.

11.3 – Procedimento de partida.

O procedimento de partida para as corridas será de partida parada segundo o regulamentado nas PEV.

11.4 – Corridas

11.4.1 – Ambas as corridas terão 40 minutos de duração. O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta, ao primeiro classificado, no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

11.5 – Em qualquer corrida, para ficar classificado os concorrentes devem receber a bandeira de xadrez.

11.6 – Caso o director de corrida, decida diminuir o tempo de prova, não será devolvida a inscrição.

11.7 – Paragem Obrigatória

11.7.1 – Todos os carros tem de entrar e parar no pitlane durante a janela de troca de pilotos. A mesma começa no minuto 18m.00s.000 e termina no minuto 22m.59s.999.

11.7.2 – Todos os carros tem de ficar no pitlane por um minimum de 60 segundos, verificado pela cronometragem. A localização exacta quando começa e termina o loop será dada no briefing.

11.7.3 – Durante a troca de Pilotos, nenhuma outra operação mecânica será possível.

Art. 12 – Classificação

12.1 – Após cada corrida deverá existir uma cerimonia de podium para todas as classes:

- a) GT1, GT2, SP3, SP4, S20 e Crosslé

Art. 13 – Verificação Técnica final e Parque fechado.

No final da corrida e treinos não será necessário os participantes colocarem as viaturas em parque fechado, excepto carros que a comissão organizadora assim considere.

Art. 14 – Interpretation

As regras serão publicadas em Portugues e Inglês. Em casos de duvida na interpretação, será o regulamento Português o texto considerado oficial.